



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

Edição n. 2782

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 8

Súmulas de Contratos..... 8

Avisos de Licitações..... 9

Editais..... 9

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comunicado..... 10



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 3813/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 3559/2017, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, na forma que segue (PR.00873.00106/2016-3):

Cargo	Atribuições
1º	Inquéritos / processos de competência do Tribunal do Júri. Execução criminal. Inquéritos / processos apenados com detenção em tramitação na 1ª Vara Criminal. Precatórias dos crimes dolosos contra a vida.
2º	Inquéritos / processos em tramitação na 1ª Vara Criminal (exceto apenados com detenção). Juizado Especial Criminal. Precatórias da 1ª Vara Criminal (exceto as dos crimes dolosos contra a vida).
3º	Inquéritos / processos e precatórias em tramitação na 2ª Vara Criminal. Feitos relativos à Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 12 de dezembro de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 3837/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 3162/2018, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de 3º e 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, na forma que segue (PR.00983.00950/2017-9):

Cargo	Atribuições
3º Promotor de Justiça Especializada	Atuação em matéria infracional (fases extrajudicial, judicial e execução). Fiscalização das entidades de cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo a atuação nos expedientes extrajudiciais relativos a tais estabelecimentos.
4º Promotor de Justiça Especializada	Atuação nas demais atividades judiciais e extrajudiciais atinentes à área cível e protetiva da Infância e Juventude

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 18 de dezembro de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 3861/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 0100/2018, a qual prorrogou a Portaria n. 2921/2017, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Bagé, na forma que segue (PR.00718.00123/2016-7):



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>
-1º Promotor de Justiça – 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Cíveis, Vara de Família e Sucessões (Inventários e Arrolamentos), Vara do Juizado da Fazenda Pública, Defesa dos Direitos dos idosos e saúde pública.
-2º Promotor de Justiça – Vara de Família e Sucessões (exceto Inventários e Arrolamentos), Direção do Foro, Pessoas Portadoras de Deficiência, Fundações e Direitos Humanos.
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>
-1º Promotor de Justiça – Improbidade Administrativa e Patrimônio Público, Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico, Natural e Cultural.
-2º Promotor de Justiça – Infância e Juventude e Defesa do Consumidor.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 18 de dezembro de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 4109/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível, Especializada e Criminal de Bento Gonçalves, na forma que segue (PR.00983.00322/2017-1):

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
1º Cível	Processos relativos à 1ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), bem como em matérias de Saúde Pública – art. 5º, inciso XIII, do Provimento 12/2000
2º Cível	Sem alteração em relação ao Provimento 12/2000
1º Criminal	- Processos e inquéritos policiais de crimes dolosos contra a vida (Júri). - Processos criminais, termos circunstanciados e cartas precatórias em trâmite no Juizado Especial Criminal. - Controle externo da atividade policial e investigação criminal.
2º Criminal	- Processos criminais, inquéritos policiais e cartas precatórias de crimes com pena cominada de reclusão, em trâmite na 2ª Vara Criminal. - Controle externo da atividade policial e investigação criminal.
3º Criminal	- Processos criminais, cartas precatórias e inquéritos policiais de crimes com pena cominada de reclusão, em trâmite na 1ª Vara Criminal. - Processos de execução Criminal e cartas precatórias em trâmite na Vara de Execução Criminal. - Controle externo da atividade policial e investigação criminal.
Substituto	- Processos criminais, inquéritos policiais e cartas precatórias de crimes com pena cominada de detenção, em trâmite na 1ª e 2ª Varas Criminais. - Ato infracional. - Defesa de interesses transindividuais, processos criminais, inquéritos policiais, cartas precatórias e medidas protetivas de crimes com pena cominadas de reclusão e detenção relativos à Lei 11.340/06 (Lei da Violência Doméstica). - Atuação extrajudicial nos casos relativos à Lei 10.741/03 (Estatuto do idoso), 10.216/01 (Proteção a Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais) e 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – art. 5º, incisos III e XIV, do Provimento 12/2000. - Controle externo da atividade policial e investigação criminal e atribuições referente à homologação de rescisão de contrato de trabalho.
Especializada	Direitos Constitucionais, Infância e Juventude (exceto ato infracional), Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, bem como Urbanismo e Habitação – art. 5º, incisos I, II, IV e XVIII, do Provimento 12/2000.

Esta portaria vigorará a contar de 11 de outubro de 2019, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

**PORTARIA N. 4110/2019**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 0019/2019, a qual prorrogou a Portaria 1184/2018, que redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, na forma que segue (PR.00983.00322/2017-1):

Cargo	Atribuições
1º criminal	Processos criminais e inquéritos policiais de crimes com pena cominada de reclusão, cartas precatórias de crimes com pena cominada de reclusão em trâmite na 1ª Vara Criminal, incluídos os relativos a crimes dolosos contra a vida; controle externo da atividade policial e investigação criminal.
2º criminal	Processos criminais, inquéritos policiais e cartas precatórias de crimes com pena cominada de reclusão, em trâmite na 2ª Vara Criminal; controle externo da atividade policial e investigação criminal.
3º criminal	Processos criminais, termos circunstanciados e cartas precatórias em trâmite no Juizado Especial Criminal; processos de execução criminal e cartas precatórias em trâmite na Vara de Execução Criminal; controle externo da atividade policial e investigação criminal.
1º cível	Processos relativos à 1ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), bem como em matérias de Saúde Pública – art. 5º, inciso XIII, do Provimento 12/2000.
Especializada	Direitos Constitucionais, Infância e Juventude (exceto ato infracional), Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, bem como Urbanismo e Habitação – art. 5º, incisos I, II, IV e XVIII, do Provimento 12/2000
Substituto	Processos criminais, inquéritos policiais e cartas precatórias de crimes com pena cominada de detenção, em trâmite na 1ª e 2ª Varas Criminais; ato infracional, defesa de interesses transindividuais, processos criminais, inquéritos policiais, cartas precatórias e medidas protetivas de crimes com penas cominadas de reclusão e detenção relativos à Lei 11.340/06 (Lei da Violência Doméstica); atuação extrajudicial nos casos relativos às Leis 10.741/03 (Estatuto do Idoso), 10.216/01 (Proteção a Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais) e 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - art. 5º, incisos III e XIV, do Provimento 12/2000; controle externo da atividade policial e investigação criminal e atribuições referentes à homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 11 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 4438/2019**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3727/2019, a qual redistribuiu as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, para constar que é no formato abaixo, e não como constou (PGEA 00983.000.782/2019 - PR.00983.01099/2019-0):

1º Promotor de Justiça de São Sebastião do Caí	2º Promotor de Justiça de São Sebastião do Caí
<b>Atribuições Judiciais</b>	
1ª Vara Judicial 2ª Vara Judicial nos feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais	2ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial nos feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais
<b>Atribuições Extrajudiciais Criminais</b>	



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

<ul style="list-style-type: none"> <li>-Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Crimes Dolosos Contra a Vida;</li> <li>-Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003);</li> <li>-Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015);</li> <li>-Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993)</li> <li>-Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro;</li> <li>-Execução Penal;</li> <li>-Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Crimes cometidos contra Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>)</li> <li>-Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>)</li> <li>-Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990);</li> <li>-Crimes contra o Meio Ambiente;</li> <li>-Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979);</li> <li>-Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo;</li> <li>-Crimes de Menor Potencial Ofensivo;</li> <li>Controle Externo de Atividade Policial (<i>pro rata</i>).</li> </ul>
<b>Atribuições Extrajudiciais Cíveis</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Fazenda Pública (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Família e Sucessões (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Acidentes do Trabalho com Projeção -Coletiva (<i>pro rata</i>);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Fazenda Pública (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Família e Sucessões (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>);</li> <li>-Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana.</li> </ul>
<b>Atribuições Extrajudiciais Especializadas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idoso;</li> <li>- Pessoas com Deficiência</li> <li>- Defesa do Patrimônio Público;</li> <li>-Improbidade Administrativa;</li> <li>-Fundações;</li> <li>-Saúde Pública;</li> <li>-Direitos Constitucionais;</li> <li>-Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis;</li> <li>- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Criança e Adolescente;</li> <li>- Educação;</li> <li>-Meio Ambiente;</li> <li>-Patrimônio Cultural;</li> <li>-Habitação e Ordem Urbanística;</li> <li>-Consumidor e Ordem Econômica;</li> <li>-Torcedor e Grandes Eventos.</li> </ul>

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 4510/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 4268/2019, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA N. 30, na forma que segue (PR.00983.01042/2019-0):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 30	Atuar no Juizado Especial Criminal, na matéria de execução criminal e em todos os Inquéritos policiais da 2ª Vara Criminal do Foro da Comarca de Cruz Alta – somente para apreciação inicial, denúncia, diligências ou pedido de arquivamento -, excetuados os feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar.

Para constar que a redistribuição é no cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA N. 30, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

**PORTARIA N. 4593/2019**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria 3575/2019, a qual redistribuiu, mediante designação e em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Lajeado na forma que segue (PR.01518.00071/2018-4):

CARGOS		ATRIBUIÇÕES
Criminal	1º cargo	1ª Vara Criminal e Júri.
	2º cargo	JECrim, VEC e Violência Doméstica (audiências preliminares, oferecimento das denúncias e/ou arquivamentos).
	3º cargo	2ª Vara Criminal, Violência Doméstica (audiências preliminares colidentes com as de atribuição do 2º Promotor).
Cível	1º cargo cível	1.ª e 2.ª Varas Cíveis, Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Defesa dos Direitos do Idoso, JEC, Direção do Foro, Fundações, Infância e Juventude (somente Atos Infracionais), bem como nos expedientes criminais extrajudiciais.

Esta portaria vigorará no período de 21 de novembro de 2019 a 20 de maio de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 4707/2019**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de 1º e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ, conforme consta abaixo (PGEA.00983.000.687/2019):

1º Promotor de Justiça de Parobé	2º Promotor de Justiça de Parobé
<b>Atribuições Judiciais</b>	
- 1ª Vara Judicial - 2ª Vara Judicial nos feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais	- 2ª Vara Judicial - 1ª Vara Judicial nos feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais
<b>Atribuições Extrajudiciais Criminais</b>	
- Crimes do Código Penal ( <i>pro rata</i> ); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal ( <i>pro rata</i> ); - Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993); - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; - Execução Penal; - Controle Externo da Atividade Policial ( <i>pro rata</i> ).	- Crimes do Código Penal ( <i>pro rata</i> ); - Crimes da Legislação Especial Penal ( <i>pro rata</i> ); - Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); - Crimes contra o Meio Ambiente; - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; - Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial ( <i>pro rata</i> ).
<b>Atribuições Extrajudiciais Cíveis</b>	
- Interesse Público ou Social ( <i>pro rata</i> ); - Interesse de Incapaz ( <i>pro rata</i> ); - Fazenda Pública ( <i>pro rata</i> ); - Falência e Recuperação de Empresas ( <i>pro rata</i> ); - Família e Sucessões ( <i>pro rata</i> ); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva ( <i>pro rata</i> ); - Registros Públicos.	- Interesse Público ou Social ( <i>pro rata</i> ); - Interesse de Incapaz ( <i>pro rata</i> ); - Fazenda Pública ( <i>pro rata</i> ); - Falência e Recuperação de Empresas ( <i>pro rata</i> ); - Família e Sucessões ( <i>pro rata</i> ); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva ( <i>pro rata</i> ); - Litígios Coletivos pela Posse de Terra
Rural ou Urbana.	



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

Atribuições Extrajudiciais Especializadas	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Idoso;</li><li>- Pessoas com Deficiência;</li><li>- Defesa do Patrimônio Público;</li><li>- Improbidade Administrativa;</li><li>- Fundações;</li><li>- Saúde Pública;</li><li>- Direitos Constitucionais;</li><li>- Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criança e Adolescente;</li><li>- Educação – atuação local;</li><li>- Meio Ambiente;</li><li>- Patrimônio Cultural;</li><li>- Habitação e Ordem Urbanística;</li><li>- Consumidor e Ordem Econômica;</li><li>- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;</li><li>- Torcedor e Grandes Eventos.</li></ul>

Esta portaria será válida a contar de 02 de dezembro de 2019, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 4934/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria 4190/2019, a qual redistribuiu as atribuições dos 1º, 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça, bem como do Promotor de Justiça Especializado, da Promotoria de Justiça de Montenegro, conforme consta no quadro abaixo:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º	Atribuições judiciais: 1ª Vara Criminal; Atribuições extrajudiciais criminais: Crimes do Código Penal ( <i>pro rata</i> ); Crimes Dolosos Contra a Vida; Crimes da Legislação Especial Penal ( <i>pro rata</i> ); Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; Execução Penal; Controle Externo da Atividade Policial ( <i>pro rata</i> ).
2º	Atribuições judiciais: 1ª e 2ª Varas Cíveis (exceto em feitos de atribuição da PJ Especializada): 1ª e 2ª Varas Criminais (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal); Atribuições extrajudiciais criminais: Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993); Atribuições extrajudiciais cíveis: Interesse Público ou Social Interesse de Incapaz; Fazenda Pública; Falência e Recuperação de Empresas; Família e Sucessões; Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva; Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana; Atribuições extrajudiciais especializadas: Fundações; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; Idoso; Patrimônio Público; Improbidade Administrativa; Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; Direitos Constitucionais.
3º	Atribuições judiciais: 2ª Vara Criminal; Atribuições extrajudiciais criminais: Crimes do Código Penal ( <i>pro rata</i> ); Crimes da Legislação Especial Penal ( <i>pro rata</i> ); Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Crimes de Menor Potencial Ofensivo; Controle Externo da Atividade Policial ( <i>pro rata</i> ).
Especializado	Atribuições judiciais: 1ª e 2ª Varas Cíveis e 1ª e 2ª Varas Criminais (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal e especializada); Atribuições extrajudiciais criminais: Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; Crimes contra o Meio Ambiente; Atribuições extrajudiciais especializadas: Criança e Adolescente; Educação - local; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Habitação e Ordem Urbanística; Consumidor e Ordem Econômica; Torcedor e Grandes Eventos.

Esta portaria será válida a contar de 15 de outubro de 2019 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 032/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de janeiro de 2020, a carga horária da servidora MÔNICA ACIOLY DE ARAUJO PAGANELA, Oficial do Ministério Público, ID n. 4207351, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00576.00036/2020-4 - Port. 0354/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 014/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.007/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/2019**

**CONTRATADA:** EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de livros disponíveis no mercado interno brasileiro; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2020; **VALOR:** o valor a ser cobrado pelo fornecimento de cada título adquirido será o constante do orçamento apresentado pela **CONTRATADA**, deduzido o percentual de desconto único de 33,00% (trinta e três por cento); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5213; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, e Lei n. 10.520/02, Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99,

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.007/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Suzanna do Carmo Louzada, e como sua substituta a servidora Mara Inês Balem Kuse.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 006/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/2019**

**CONTRATADA:** DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de chaveador de teclado, vídeo e mouse (KVM), digital, multiusuário, multiview e acessórios;

Item	Descrição	Qtde (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Chaveador de teclado, vídeo e Mouse (kvm) digital, Multiusuário	1	VERTIV / MPU2016DAC-001	R\$ 23.000,00
2	Módulo de interface de vídeo(usb)	16	VERTIV / MPUIQ-VMCHS	R\$ 275,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 27.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5235; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes, e como Fiscal Técnico do contrato o servidor Iury dos Santos Machado e, como substituto, o servidor e Glauco Baumgarten Gonçalves.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 01358.000.002/2020**

**CONTRATADO:** CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO; **OBJETO:** compra de 03 vagas para servidores deste Ministério Público no treinamento "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões", a ser realizado em Brasília/DF, com carga horária de 24 horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.370,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de janeiro de 2020, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ENDOSSO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS  
PROCEDIMENTO 02405.000.135/2018 PREGÃO  
PRESENCIAL N. 04/2018**

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** supressão quantitativa ao objeto, a contar de 20 de setembro de 2019, de três veículos, (GM/CAPTIVA, placa ITX 5096, FIAT/Palio WK Adventure 1.8, placa IUW 6652, e FIAT/Palio Week Trekking, placa ISW 8928); **VALOR TOTAL:** R\$ - 1.740,60; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "B", E § 1º, da Lei Federal N. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 07/2020** (PGEA n. 01194.000.002/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de locação de detectores de metal portáteis, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/02/2020, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/02/2020, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N. 008/2020  
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2782

**EDITAL N. 009/2020**  
**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICADO N. 001/2020-CGMP**

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correições ordinárias** para o mês de março de 2020:

Março de 2020		
Data	Promotoria de Justiça	
02 a 04	Santa Rosa	PJ Criminal – 3º cargo PJ Cível – 1º e 2º cargos PJ Especializada – cargo único
10	Porto Alegre	PJ Família e Sucessões – cargo substituto n. 33
10 a 12	Palmeira das Missões	1º, 2º e 3º cargos
	Carazinho	PJ Criminal – 1º cargo
12	Esteio	PJ Especializada – cargo único
17	Porto Alegre	PJ Juizados Especiais Criminais – 2º cargo
18 e 19	Arroio do Meio	Cargo único
	Encantado	2º cargo
23 a 24	Farroupilha	1º cargo
	Flores da Cunha	Cargo único
23 a 25	São Luiz Gonzaga	PJ Criminal – cargo único PJ Cível – cargo único PJ Especializada – cargo único
24 e 26	Porto Alegre	PJ Regional do Partenon – 1º, 2º e 3º cargos
26	Igrejinha	Cargo único

A equipe da Corregedoria-Geral, presente nas datas e Comarcas acima citadas, coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

**IVAN MELGARÉ,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.